



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício circular nº 15/2018/ DN/SINASEFE

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da **156ª PLENA** do **SINASEFE**, a ser realizada **nos dias 09 a 11 de novembro de 2018**, no **Hotel San Marco**, em **Brasília-DF**, para deliberar a seguinte pauta:

Dia 09 de novembro (sexta-feira)

09:00 - Reuniões dos coletivos, organizações, agrupamentos e militantes.

18:30 - Mesa de Debate "A Ameaça Fascista e a Ditadura Militar"

Dia 10 de novembro (sábado)

08:00 - Início do credenciamento

09:00 - Informes da seções sindicais, da direção nacional, da CSP- Conlutas e das comissões.

10:00 - Mesa da conjuntura política

13:00 - Intervalo para almoço

14:00 - Encerramento do credenciamento

14:30 - Mesa da conjuntura política (continuação)

18:00 – Confraternização – Sinasefe 30 anos

19:00 - Mesa sobre os ataques: Instrução normativa nº 2/2018, decreto-lei 9.507/2018, flexibilização da carga horária e pauta da reunião do governo com as pró reitorias de ensino da Rede Federal

21:30 – Encerramento do segundo dia da 156ª Plena

Dia 11 de novembro (domingo)

09:00 - Calendário de lutas 2018/2019 – Plano de lutas e encaminhamentos

13:00 - Intervalo para o almoço

14:30 - 33º Consinasefe (data, local, temário e comissão de organização)

17:00 - Encerramento da 156ª Plena

Ricardo Scopel Velho
Coordenador geral de plantão





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 156ª Plena;
- c) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas;**
- d) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- e) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea "c", do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, outubro de 2018 paga até dia 9 de novembro de 2018. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 09 de novembro de 2018.**
- f) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base. O nome do (a) delegado (a) de diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da assembleia que houve a indicação de um delegado de diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- g) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 156ª PLENA;
- h) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de pais e mães das seções participantes da 156ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão fazer a solicitação deste serviço junto ao Administrativo do Sinasefe, pelo telefone (61) 2192-4050, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 01 de novembro de 2018, impreterivelmente.**
- i) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$180,00

Apartamento Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Nathália ou Gabriela do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br, reservas2@sanmarco.com.br.

Atenção:

Check-out até 12:00 Horas do dia 11/11/2018, após este horário será cobrada nova diária.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR